



MARIALVA

## Projeto de lei obriga empresas a retirar fios sem uso dos postes da cidade

30 de agosto de 2021

Data	Fonte	Crédito da Imagem
30 de agosto de 2021	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Está em pauta na sessão ordinária desta segunda-feira (30) da Câmara Municipal de Marialva o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2021 que pretende resolver o problema do abandono de cubos e fios baixos soltos em postes, após concessionárias de serviço público realizarem reparos, trocas e substituições na estrutura. [Acesse o documento da pauta da sessão aqui.](#)

A proposta de autoria do Presidente da Casa, vereador Paulinho (PL), obriga a empresa de energia, telefonia, TV a cabo, internet, entre outras, que utilizam essas estruturas, a respeitarem as normas técnicas para a ocupação ordenada dos postes e promoverem a regularização e a retirada dos fios inutilizados, em vias públicas de Marialva.

Segundo o projeto, as empresas devem respeitar os afastamentos mínimos de segurança em relação ao solo. A medida, de acordo com o vereador, visa garantir a segurança dos transeuntes, uma vez que esses fios soltos são potenciais condutores de energia elétrica e podem ocasionar acidentes ou até eletrocutar pedestres. “Não é aceitável que cabos que não são mais utilizados na prestação dos serviços públicos fiquem abandonados em vias e logradouros públicos, principalmente quando ainda estão energizados”, reforçou Paulinho.

Para o vereador, está e uma forma também de reduzir a poluição visual gerada pelo acúmulo de fios nos postes. A distribuidora de energia elétrica deve ainda fazer a manutenção, conservação, remoção, substituição e relocação, sem quaisquer ônus para a administração, de poste de concreto ou madeira que encontrar-se em estado precário, tortos, inclinados, em desuso ou posicionados de forma incorreta.

As empresas que desrespeitarem as normas terão o prazo de até 180 dias, após a notificação, para promoverem a regularização, sob pena de multa de 10 UFM's - aproximadamente - R\$ 680 por cada ocorrência não regularizada, cobrada em dobro no caso de reincidência.

Acompanhe a votação deste projeto por meio da transmissão ao vivo da sessão via redes sociais do Legislativo no Facebook ou Youtube. Toda segunda-feira a partir das 18h30.